

PORTARIA Nº 42.245/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Ação Judicial nº 0002496-86.2012.8.16.0025, inclusive ao contido nos Embargos de Declaração de fls. 04 e verso do Processo Administrativo nº 1112/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido a servidora **EDILZA NICHELE OLIVEIRA**, Matrícula nº 4325, a redução de carga horária semanal de trabalho em 50% (cinquenta por cento) no turno da manhã, sem que haja prejuízo aos seus vencimentos.

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 41.818/2015.

Prefeitura do Município de Araucária, 04 de março de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas